



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 134/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Nível superior em qualquer curso de ciências humanas, preferencialmente, com pós-graduação em gestão pública. Experiência mínima de 04 anos em atividades de acompanhamento e monitoramento de processos, preferencialmente na área jurídica.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Experiência na elaboração de documentos técnicos e jurídicos;
Experiência em atividades de gestão em indicadores acadêmicos educacionais;
Conhecimento sobre as políticas públicas na educação superior, especialmente, o Plano Nacional de Educação.

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 01 (um) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – Código da Vaga: TOR-018/2014-1

Atividades e produtos:

Atividade 1.1: Identificar, sistematizar e analisar os dados existentes acerca do número de vagas ofertadas na graduação presencial no último decênio, nas Universidades Federais das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, sob a ótica do Plano Nacional de Educação, bem como identificar as Metas do PNE, correspondentes.

Atividade 1.2: Proposição de instrumentos e metodologias de gestão do processo de coleta de dados para subsidiar uma análise da oferta e demanda de vagas.

Atividade 1.3: Analisar as Metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), e diagnosticar ferramentas para alcançar os indicadores correspondentes, para cada região.

Produto 1 – Documento Técnico contendo proposição de metodologia para gestão e monitoramento do processo de verificação do número de vagas ofertadas na graduação presencial nas Universidades Federais da Região Norte, Nordeste e Centro Oeste, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a implementação do cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação.

Atividade 2.1: Identificar, sistematizar e analisar os dados existentes acerca do número de matrículas ofertadas na graduação presencial no último decênio, nas Universidades Federais das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, sob a ótica do Plano Nacional de Educação, bem como identificar as Metas do PNE, correspondentes.

Atividade 2.2: Proposição de instrumentos e metodologias de gestão do processo de coleta de dados para subsidiar uma análise da oferta e demanda de matrículas.

Atividade 2.3: Analisar as Metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), e diagnosticar ferramentas para alcançar os indicadores correspondentes, para cada região.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposição de metodologia para gestão e monitoramento do processo de verificação do número de matrículas ofertadas na graduação presencial nas Universidades Federais da Região Norte, Nordeste e Centro Oeste, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a implementação do cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação.

Atividade 3.1: Identificar, sistematizar e analisar os dados existentes acerca do número de vagas ofertadas na graduação presencial no último decênio, nas Universidades Federais das regiões Sul e Sudeste, sob a ótica do Plano Nacional de Educação, bem como identificar as Metas do PNE, correspondentes.

Atividade 3.2: Proposição de instrumentos e metodologias de gestão do processo de coleta de dados para subsidiar uma análise da oferta e demanda de vagas.

Atividade 3.3: Analisar as Metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), e diagnosticar ferramentas para alcançar os indicadores correspondentes, para cada região.

Produto 3 - Documento técnico contendo proposição de metodologia para gestão e monitoramento do processo de verificação do número de vagas ofertadas na graduação presencial nas Universidades Federais da Região Sudeste e Sul, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a implementação do cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação.

Atividade 4.1: Identificar, sistematizar e analisar os dados existentes acerca do número de matrículas ofertadas na graduação presencial no último decênio, nas Universidades Federais das regiões Sul e Sudeste, sob a ótica do Plano Nacional de Educação, bem como identificar as Metas do PNE, correspondentes.

Atividade 4.2: Proposição de instrumentos e metodologias de gestão do processo de coleta de dados para subsidiar uma análise da oferta e demanda de matrículas.

Atividade 4.3: Analisar as Metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), e diagnosticar ferramentas para alcançar os indicadores correspondentes, para cada região.

Produto 4 - Documento técnico contendo proposição de metodologia para gestão e monitoramento do processo de verificação do número de matrículas ofertadas na graduação presencial nas Universidades Federais da Região Sudeste e Sul, incluindo proposta de requisitos básicos para subsidiar a implementação do cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Conheça MEC** – Opção: **Concursos e Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 04/09/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”,**

OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 04/09/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.